

*[Assinatura]*

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
REALIZADA AOS 10 DE JULHO DE 2023, ÀS 16:00 HORAS, NO PRÉDIO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.**

Aos dez (10) dias do mês de julho do ano de 2023, às 16:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a Presidência da Vereadora Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa, Relator Elcio Silva Reis e Membro José Sandro Rodrigues do Nascimento, para análise do seguinte projeto: Projeto de Lei n. 34, de 30 de Junho de 2023, que "Dispõe sobre a alteração dos anexos I e II da Lei Municipal 579/2017 e dá outras providências" e emissão do respectivo parecer, como segue:

**PARECER N.º** 019  
**DATA:** 10/07/2023  
**RELATOR:** Elcio Silva Reis  
**INTERESSADO:** Executivo Municipal de Barra do Turvo  
**PROCESSO N.º** 64, de 03 de julho de 2023

**ASSUNTO** Projeto de Lei n. 34, de 30 de junho de 2023, que "Dispõe sobre a alteração dos anexos I e II da Lei Municipal 579/2017 e dá outras providências."

**RELATÓRIO:** Após análise do referido projeto, sua justificação e pareceres, este Relator observa que, a Extinção dos cargos em comissão indicados nos anexos I e II, da Lei Municipal nº 579/2017, tem por objetivo cumprimento de Termo de Ajuste de Conduta firmado pelo Executivo Municipal e Ministério Público do Estado de São Paulo, onde aponta que os mesmos devem ser providos mediante concurso público.

Pelo Procurador Legislativo Municipal, opina pelo encaminhamento do projeto às Comissões competentes, e, se for o caso, seja enviado à plenário, para discussão e votação, eis que é o órgão soberano dessa E. Casa de Leis, e no entendimento do mesmo a propositura do projeto encontra-se adequado, conforme inciso I, do art. 47, da Lei Orgânica do Município.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, assim opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2023.

*[Assinatura]*  
Elcio Silva Reis  
Relator

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**



Visto, discutido e analisado nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise deste, e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

*Rafaelm*

Sala das Comissões, 10 de julho de 2023.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

*Nádia*  
Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa  
Presidente

*Elcio*  
Elcio Silva Reis  
Relator

José Sandro Rodrigues do Nascimento  
Membro